



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P. - Fone: (016) 3830-5500 - C.G.C. 46.709.309/0001-56

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2018

*CONVITE DE PREÇO 003/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO 016/2018*

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA E A S.I. TANNOUS CONSTRUTORA EIRELLI.

Pelo presente instrumento, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA**, autarquia municipal, com sede à Praça Dez de Março, 249 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ Nº 46.709.309/0001-56, adiante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua superintendente Sr.^a Regina Cristina silva Spirlandelli no uso de suas atribuições legal, e a empresa **S.I. TANNOUS CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ 13.360.042/0001-56, com sede à Rua Joao Canaan, n. 420, no município de Miguelópolis - SP, neste ato representado pelo Sr. Saad Ibrahim Tannous, portador do RG nº. 518.604.685-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 138.671.278-7, adiante designada **CONTRATADA**, têm entre si, conforme autorização constante do processo nº 016/2018, justa e acordada a presente PRORROGAÇÃO do



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P. - Fone: (016) 3830-5500 - C.G.C. 46.709.309/0001-56

Convite de Preços n°. 003/2018, que se regerá pela legislação sobre licitações e contratos, pela lei federal n° 8.666/93 e alterações, bem como pelas cláusulas do Edital e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo 005/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08/01/2019, nas mesmas condições avençadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato fica reajustado no percentual de 15,11% em conformidade com o previsto na cláusula Quarta, do contrato original, perfazendo o novo valor total do contrato R\$ 152.324,23 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n°. 005/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P. - Fone: (016) 3830-5500 - C.G.C. 46.709.309/0001-56

Aditivo.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam em seguida.

Ituverava - SP, 07 de janeiro de 2019.

Regina C.S.Spirlandelli
Superintendente SAAE

Saad Ibrahim Tannous
S.I. Tannous Construtora eireli

Testemunhas:

RG:

RG: